

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 652 /73

Aprovado por Deliberação

em 6 / 4 /1973

PROCESSO CEE- N° 2353/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CANTANDUVA.

ASSUNTO - Indicação de ELEONOR GERALDES BONGIOVANNI, como Auxiliar de Ensino, junto à disciplina de Estatística Aplicada à Educação do Curso de Pedagogia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica Eleonor Geraldês Bongiovanni, para auxiliar de Ensino junto à disciplina de Estatística Aplicada à Educação do Curso de Pedagogia

FUNDAMENTAÇÃO;

A indicada é graduada em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, tendo tido no seu currículo Estatística.

CONCLUSÃO: Voto favorável à contratação de Eleonor Geraldês Bongiovanni para Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Estatística Aplicada à Educação, do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 23 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIRO, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente